

PORTARIA Nº: 240/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o memorando nº 095/2018 – JURÍDICO/SEMSA de 11/04/2018 da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º- Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: **WILLIAM FERNANDES**, Agente Administrativo; **ANA PAULA RIBEIRO TOLEDO**, Agente Administrativo e **LUANA RENNÓ SIQUEIRA**, Agente Administrativo, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar fatos da ausência na entrega dos materiais referentes as Ordens de Compra nº 562/2018, 563/2018, 567/2018, 571/2018, 560/2018, 285/2018, 324/2018, 325/2018, 573/2018, 577/2018, por parte da empresa **JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de abril de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo